

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI – SP Nº 034/2019

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UNIDADES BÁSICAS E DE SAÚDE DA FAMÍLIA UNIDADE CAPS UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADA

A Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros, por meio deste edital, torna pública a abertura do processo seletivo simplificado, visando a contratação de profissionais para compor as equipes de Unidade de Pronto Atendimento, Unidade Básica de Saúde e Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), CAPS, Ambulatório de Saúde Mental e ambulatório especializado no município de Aguai para os cargos:

ASSISTENTE SOCIAL
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
AUXILIAR DE LABORATÓRIO
CUIDADOR DE SAÚDE
EDUCADOR FÍSICO
ENFERMEIRO
FARMACÊUTICO
FISIOTERAPEUTA
FONOAUDIÓLOGO
MAQUEIRO
MOTORISTA
NUTRICIONISTA
PORTEIRO
PSICÓLOGO
RECEPCIONISTA
SERVENTE
TÉCNICO DE ENFERMAGEM
VIGILANTE

Conforme proposta para o Município de Aguai.

As vagas disponíveis destinam-se tanto para preenchimento imediato de cargos quanto para cadastro de reserva para as vagas que possam surgir durante o período de validade deste edital.

Os candidatos aprovados no referido processo seletivo não possuirão vínculo empregatício com a Prefeitura de Aguai.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O candidato à vaga acima descrita deverá obedecer aos critérios básicos estabelecidos por este documento:

1.1.1 Ser maior de 18 (dezoito) anos;

1.1.2 Ter concluído o Ensino Fundamental, Ensino Médio ou Ensino Superior, conforme o cargo escolhido;

1.1.3 Estar regularmente registrado no Conselho de Classe, quando aplicável;

- 1.1.4 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
1.1.5 Estar esclarecido quanto às condições estabelecidas por este documento e cumprir com rigor suas determinações.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

2.1 - 1ª Fase: Inscrição:

Período de inscrição nos dias 23, 26, 27 e 28 de dezembro de 2019 das 15:00h às 18:00h na sala cedida na Secretaria de Saúde Municipal, situada à Rua Marieta Moro s/nº (ao lado da farmácia municipal).

O candidato deverá se apresentar munido de envelope lacrado contendo:

- Currículo Vitae (com dados pessoais, contatos, formação, experiência profissional, foto)
- Cópia simples (legível) de documentos
 - RG ou CNH,
 - CPF ou CNH
 - Comprovante de Residência
 - Título de Eleitor
 - Certidão de Nascimento ou Casamento
 - Diplomas ou Certificado de Conclusão de Curso
 - Certificados de especialização na área solicitada (desejável)
 - Registro de Conselho de Classe (Quando a profissão exigir)
 - Cartão de Vacina Atualizado

Na entrega do envelope com os documentos, atenção para identificar de maneira legível na capa do envelope:

- Nome Completo sem abreviações
- Vaga pretendida
- Indicação de Unidade que deseja trabalhar (se houver)

Ao entregar o envelope certificando a participação do candidato no processo de seleção, assinar o livro preenchendo os campos solicitados.

Cada candidato poderá participar do processo seletivo para apenas um cargo.

Atenção! Todos os documentos deverão ser apresentados em cópia simples pois participarão do processo e não serão devolvidos.

2.2 - 2ª Fase: Análise de Currículo. Serão classificadas em ordem decrescente, sendo nota mínima para aprovação 4 (quatro);

- dados pessoais (1 ponto)
- formação (1 ponto)
- especialização na área solicitada (1 ponto)
- experiência profissional na área solicitada (1 ponto)

Serão aprovados para próxima fase, candidatos com notas igual a 4. Para efeito de completar quadros de aprovação, a Santa Casa divulgará nova listagem rebaixando a nota até completar o quadro.

A LISTA COM O NOME DOS APROVADOS NA PRIMEIRA CLASSIFICAÇÃO SERÁ DIVULGADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2020 NO SITE DA SANTA CASA www.santacasasaiojao.com.br E NO MURAL DE AVISOS DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL SITUADA À RUA MARIETA MORO S/Nº (AO LADO DA FARMÁCIA MUNICIPAL), ESTANDO APTOS A PARTICIPAREM DA PRÓXIMA FASE. OS DETALHES DA PARTICIPAÇÃO ESTARÃO DIVULGADOS NO MESMO DOCUMENTO.

2.3 - 3ª Fase: Entrevista (o não comparecimento é desclassificatório).

Será avaliado no candidato:

- Perfil (1 a 10 pontos)
- Comunicação (1 a 10 pontos)
- Postura (1 a 10 pontos)

Os critérios avaliados serão conceitos emitidos pelo desenvolvimento da entrevista entre o candidato e o avaliador.

O Local e data da entrevista será definido no processo de seleção e a classificação estará disponível para conferência na sala cedida na Secretaria de Saúde Municipal, situada à Rua Marieta Moro s/nº (ao lado da farmácia municipal) e no site da Santa Casa www.santacasasaojoao.com.br a partir do dia 02 de janeiro de 2020.

No dia da entrevista, os candidatos deverão se apresentar com o máximo rigor, portando documento com foto, no local indicado na lista divulgada de sua classificação.

O critério para aprovação se dará pela soma da pontuação obtida na 2ª fase mais a pontuação obtida na entrevista. O critério de convocação será por ordem decrescente limitado em primeira chamada até a nota de corte de 70%.

Memória de cálculo: a maior nota atingida pelo candidato na vaga pretendida foi 34 pontos. Serão chamados todos os candidatos daquele cargo até completar as vagas, limitados a faixa de candidatos que atingiram nota superior ou igual a pontuação de 23,8.

Não cumprida as vagas, por liberalidade da Santa Casa, a nota de corte poderá ser rebaixada à fim de complementar o quadro de contratações, através de divulgação de lista de novas convocações.

A lista dos aprovados será divulgada com classificação final na sala cedida na Secretaria de Saúde Municipal, situada à Rua Marieta Moro s/nº (ao lado da farmácia municipal)) e no site da Santa Casa www.santacasasaojoao.com.br no dia 07 de janeiro de 2020.

Os classificados estarão convocados a se apresentar ao Departamento Pessoal para confirmar a contratação conforme data e horário divulgado na lista de aprovação. Neste momento serão apresentadas as condições do cargo, remuneração e benefícios.

A lista de classificação final tem vigência para composição de cadastro reserva pelo prazo de até 6 meses, podendo a Santa Casa solicitar novo processo seletivo a qualquer tempo sem considerar esta classificação.

Este processo não gera direito ou vínculo de qualquer natureza, estabilidade ou contratação, a não ser os dispostos mencionados até aqui de legítima aprovação entre a Santa Casa e o candidato.

A Santa Casa se reserva no direito de eventuais erros de produção deste documento ou na organização de qualquer etapa deste processo.

Poderão acontecer atrasos de algumas divulgações devido demandas não previstas para este processo que terão suas notas complementadas e divulgadas no site.